

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 002 - 2022, de 04 de fevereiro de 2022

Aprovação do cronograma de plenários ordinários da Comissão

Intergestores Regional da Região de Saúde Pireneus, para o ano de 2022.

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº8.080/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
2. O Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei nº8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
3. A lei nº12.466 de agosto de 2011, que dispõe sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições e outras providências.
4. O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução no 069/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
5. A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais - CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em segunda reunião ordinária realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada de forma híbrida, presencial e on-line, o calendário de reuniões da Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional Pireneus em ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 04/02/2022, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTONIO DE SOUSA SA, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000027256605 e o código CRC 6432DDE7.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471, , - Bairro SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75023-055 - .



Referência: Processo nº 202200010008592



SEI 000027256605